

## EDITAL DE ELEIÇÃO CONSELHO FISCAL

A Comissão de Eleição da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES - ANPROTEC, nomeada por meio da Resolução da Diretoria nº 02/2023, de 27 de julho de 2023, nos termos do Art. 113 do Regimento Interno da ANPROTEC, faz publicar o Edital de Eleição para o Conselho Fiscal da ANPROTEC, para o Mandato 2024/2025, a se realizar no dia **07 de novembro de 2023**, perante a 34ª Assembleia Geral Ordinária da ANPROTEC, em formato presencial, a partir das 18h30, cujo processo eletivo obedecerá às regras estabelecidas no Artigo 113 do Regimento Interno da ANPROTEC e às disposições do presente Edital, na forma abaixo:

### A - Das Disposições Gerais

1. Somente poderão concorrer à eleição candidatos que atendam integralmente as exigências deste edital.
2. A eleição acontecerá no dia **07 de novembro de 2023**, em formato presencial, durante a 34ª Assembleia Geral Ordinária da ANPROTEC.
3. Todo o processo eleitoral será coordenado pela Comissão de Eleição, nos termos do Art. 113 do Regimento Interno da ANPROTEC.
4. Poderão candidatar-se ao Conselho Fiscal, nos termos estabelecidos no Artigo 38 do Estatuto Social, pessoas dos quadros dos Associados Titulares, em pleno gozo dos seus direitos estatutários no momento da candidatura, que tenham sido indicadas pelos representantes legais das instituições às quais representam e estejam com o cadastro atualizado junto à Anprotec, nos termos dos incisos VII e VIII do Artigo 14 do Estatuto Social da ANPROTEC.
5. Nos termos do Art. 38, § 5º, do Estatuto Social da ANPROTEC, não poderão ser eleitos para o Conselho Fiscal os membros da Diretoria.
6. O Conselho Fiscal será eleito para um mandato de 2 (dois) anos, a iniciar-se no dia 1º de janeiro do ano seguinte à eleição.

### B – Da Inscrição dos Candidatos

7. Os postulantes devem apresentar a candidatura atendendo a todos os requisitos estabelecidos nos artigos 14, incisos VII e VIII, 17 e 38 e seus respectivos parágrafos, do Estatuto Social da ANPROTEC, sob pena de indeferimento do pedido de inscrição.
8. Os candidatos devem se inscrever através do envio do formulário de inscrição (anexo), e dos seguintes documentos:
  - a) Comprovante de adimplência junto à ANPROTEC (inciso II, do Artigo 17).
  - b) Comprovante de que pertence aos quadros da instituição associada.
  - c) Indicação formal do candidato junto à ANPROTEC nos termos do inciso VII do Artigo 14 do Estatuto Social, assinada pelo **representante legal** da instituição associada a qual é vinculado o candidato. O signatário deve estar cadastrado formalmente na Anprotec, nos termos do Artigo 14, inciso VIII, do Estatuto Social.
  - d) Mini currículo ou documento que comprove experiência nas áreas estabelecidas no Art. **38 § 1º** do Estatuto Social

9. Os postulantes deverão se inscrever por meio do envio de mensagem eletrônica endereçada à Comissão de Eleição, observando-se única e exclusivamente o seguinte endereço, para envio do pedido de inscrição, sob pena de indeferimento: [associado@anprotec.org.br](mailto:associado@anprotec.org.br).

10. Os postulantes poderão apresentar suas candidaturas até o dia **23 de setembro de 2023, às 23h59min, horário de Brasília - DF**. A ANPROTEC não se responsabiliza por quaisquer problemas de conexão e/ou comunicação que eventualmente impeçam o envio e/ou recebimento das inscrições de candidaturas, dentro do prazo fixado.

11. Os candidatos devem informar, expressamente, no pedido de inscrição: o endereço eletrônico (e-mail) e o número de telefone para recebimento das comunicações e notificações endereçadas ao candidato por meio de mensagem eletrônica pela Comissão de Eleição, para o fim previsto no Art. 113, parágrafo único do Regimento Interno, sob pena de indeferimento do pedido de inscrição.

#### **C- Da Homologação dos Pedidos de Inscrição e Impugnações**

12. A homologação dos pedidos de inscrição pela Comissão de Eleição e o processo de impugnação às inscrições deferidas seguirá o procedimento estabelecido no Art. 113 do Regimento Interno da ANPROTEC, devendo ser publicada a relação definitiva dos candidatos ao Conselho Fiscal, até, no máximo, o dia **27 de outubro de 2023**.

#### **D- Da Assembleia Geral de Eleição, da Votação, da Homologação dos vencedores**

13. A Assembleia Geral de Eleição ocorrerá durante a realização da Assembleia Geral Ordinária da ANPROTEC, iniciando-se por ordem do Presidente da Assembleia Geral Ordinária e prosseguindo em conformidade com as regras e disposições estabelecidas no Art. 105 do Regimento Interno, para a votação, apuração e homologação dos candidatos vencedores da eleição, que será anunciada pelo Presidente da Comissão de Eleição.

#### **E- Das Disposições Finais.**

14. As notificações aos candidatos ocorrerão, a critério da Comissão de Eleição, por meio de mensagem eletrônica com emprego da ferramenta de aviso de entrega ao destinatário indicado na inscrição iniciando o prazo da data de emissão da mensagem eletrônica.

15. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Eleição, observadas as disposições do Estatuto Social e do Regimento Interno da ANPROTEC.

Brasília, 08 de setembro de 2023.

#### **Comissão de Eleição**

Hideraldo Luiz de Almeida (Presidente da Comissão)  
Claudine Pinheiro Carrilho  
Flávia Siqueira Fiorin

\*\*\*

## ANPROTEC\_Edital de Eleicao do Conselho Fiscal\_2023\_V02.pdf

Documento número #e8ab64cd-8efd-4ae4-9515-a414bc846572

Hash do documento original (SHA256): 4e67693ff6f73ae458934fbc7842278ad59d8dc9a7580df3620fc84910a7bc0a

### Assinaturas

✓ **Claudine Pinheiro Carrilho**  
CPF: 898.157.184-87  
Assinou em 08 set 2023 às 10:30:55

✓ **Flávia Siqueira Fiorin**  
CPF: 807.714.750-04  
Assinou em 08 set 2023 às 08:52:38

✓ **Hideraldo Luiz de Almeida**  
Assinou em 08 set 2023 às 11:32:00

### Log

- 06 set 2023, 18:31:01 Operador com email vanusa@anprotec.org.br na Conta fc6ba7ce-8c85-4f1a-89ab-c6e681e67238 criou este documento número e8ab64cd-8efd-4ae4-9515-a414bc846572. Data limite para assinatura do documento: 06 de outubro de 2023 (18:03). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 06 set 2023, 18:31:03 Operador com email vanusa@anprotec.org.br na Conta fc6ba7ce-8c85-4f1a-89ab-c6e681e67238 adicionou à Lista de Assinatura: claudinecarrilho@hotmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Claudine Pinheiro Carrilho.
- 06 set 2023, 18:31:03 Operador com email vanusa@anprotec.org.br na Conta fc6ba7ce-8c85-4f1a-89ab-c6e681e67238 adicionou à Lista de Assinatura: flavia.fiorin@puhrs.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Flávia Siqueira Fiorin.
- 06 set 2023, 18:31:03 Operador com email vanusa@anprotec.org.br na Conta fc6ba7ce-8c85-4f1a-89ab-c6e681e67238 adicionou à Lista de Assinatura: hideraldo.almeida@bioticsa.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Hideraldo Luiz de Almeida.

- 
- 08 set 2023, 08:52:38 Flávia Siqueira Fiorin assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail flavia.fiorin@puhrs.br. CPF informado: 807.714.750-04. IP: 206.0.75.4. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude 47.521529221529995 e longitude 8.24311130982238. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.589.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 08 set 2023, 10:30:55 Claudine Pinheiro Carrilho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail claudinecarrilho@hotmail.com. CPF informado: 898.157.184-87. IP: 200.137.2.52. Componente de assinatura versão 1.589.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 08 set 2023, 11:32:00 Hideraldo Luiz de Almeida assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail hideraldo.almeida@bioticsa.com.br. IP: 179.214.19.227. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.7907969 e longitude -47.9986798. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.589.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 08 set 2023, 11:32:01 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e8ab64cd-8efd-4ae4-9515-a414bc846572.
- 

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e8ab64cd-8efd-4ae4-9515-a414bc846572, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).